



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

EDITAL Nº. 252/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2017. OBJETO: registro de preços para aquisição de mobiliário para atender a demanda da nova sede do PROCON do município de Canoas/RS. Propostas: até às 09 horas do dia 19/12/2017. Abertura: 09 horas e 10 minutos do dia 19/12/2017. Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 19/12/2017. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



EDITAL Nº. 252/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2017

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), Diretoria de Licitações e Compras (DLC) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição de mobiliário** para atender a demanda da nova sede do PROCON do município de Canoas/RS, descritos no anexo I – termo de referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos deste edital e de seus anexos e em conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal 829/2009 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, www.canoas.rs.gov.br. Link: licitações e também no site do Banrisul: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado. Realização: Banrisul: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09 horas do dia 19/12/2017.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09 horas e 10 minutos do dia 19/12/2017.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 30 minutos do dia 19/12/2017.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do(a) pregoeiro(a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos correio.

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos correio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

1.11. Expediente externo: SMPG/DLC de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br – link: Publicações, e Mural Oficial: sito Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – termo de referência;

Anexo II – modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Lei 8.666/1993;

Anexo III – modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo IV - minuta da ata de registro de preços;

Anexo V - minuta do termo de contrato;

Anexo VI – formulário de dados da empresa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, pelo site WWW.PREGAOBANRISUL.COM.BR OU WWW.CECOM.RS.GOV.BR.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, incisos III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do artigo 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 **deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.**

2.5.2.1. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no [artigo 81 da Lei 8.666/1993](#), sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam **iguais ou até 5% superiores ao melhor preço** e desde que o melhor



preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. a ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **cinco minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, **juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal**, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro da Central de Licitações/RS - CELIC, podendo também ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações relativas à proposta financeira

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. O preço proposto será fixo e irrevogável, salvo disposições constantes na Lei 10.192/2001 e Decreto Municipal 12/2013.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias.

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total global deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores internos não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes do termo de referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor global e deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA



5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço para o item, observando-se o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002.

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital;

5.2.2. que apresente preços manifestamente inexequíveis;

5.2.3. que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2. Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Lei 8.666/1993.

6.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.3.1. A declaração citada (modelo do anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

6.3.2. A licitante que escolher pelo Cartão de Registro Cadastral (CRC), Certificado de Regularidade e Habilitação (CRH), ficará dispensada da apresentação do documento referido neste subitem, desde que tenha o campo declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI preenchido e em vigor.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014;

b) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da fazenda estadual;



c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela secretaria municipal da fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante.;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.7. Comprovação de capacidade técnica operacional, pela apresentação de, no mínimo um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação relativamente ao qual concorre.

6.1.7.1. O atestado apresentado deve conter as seguintes informações básicas: nome do contratado, do contratante, identificação do objeto fornecido e local do fornecimento.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1., 6.1.2. e o Certificado de Regularidade e Habilitação (CRH), em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5., 6.1.6, ambos dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC-CRH, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC e CRH somente se prestarão à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC e/ou CRH vencido.

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por lote.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no anexo I – termo de referência para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O(A) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no anexo I – termo de referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.2.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

Da etapa física de classificação da proposta e da habilitação

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.2.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(à) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. O(A) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DLC e tendo apresentado o CRC e CRH na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC e pelo CRH, conforme dispõe o item 6.2.4..

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DLC ou estando o licitante com o CRC e/ou CRH vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.

7.3.4. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

7.4. DOS RECURSOS

7.4.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de vinte minutos. Caso interposto o recurso, deverá ser dirigido ao(à) pregoeiro(a) indicando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Comissão de Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), para o endereço rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto à Central do Cidadão, rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), (horário de atendimento das 08:00 às 17:00), no prazo de três dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos, e não sua postagem.

7.4.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

7.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1., nos autos do processo no DLC, bem como no sistema eletrônico.

7.4.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5. DA HOMOLOGAÇÃO

7.5.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A Comissão de Registro de Preços do DLC/SMPG convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3..

8.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 8.3..

8.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado no DLC pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

8.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

8.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

8.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação



81.965/2017

relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

9. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida (adesão a ata por carona) mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao município de Canoas.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. O objeto deverá ter garantia de no mínimo doze meses, contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.

10.2. O objeto deverá ser compatível com as normas técnicas exigíveis.

10.3. Durante a execução do contrato/nota de empenho, a CONTRATADA deverá manter às mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

10.4. O prazo de entrega do objeto é conforme anexo I – termo de referência.

10.5. Local e horário de entrega: o(s) objeto(s) contratado(s) deverá(ão) ser entregue(s) nos local(is) especificado(s) na nota de empenho de acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Canoas de acordo com a demanda, dentro do perímetro urbano de Canoas.

10.6. Além da entrega no(s) local (is) designado(s) pelo município, deverá a CONTRATADA também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados a eles.

10.7. Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital fará com que a CONTRATADA seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas na minuta de contrato deste edital.

10.8. O objeto, se estiver de acordo com edital e seus anexos, será recebido:

10.8.1. provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, ficando a cargo da administração pela fiscalização da contratação, a expedição do termo de recebimento provisório e/ou carimbo de recebimento, face à necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;

10.8.2. definitivamente, no prazo máximo de vinte dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do termo de recebimento definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação/aceitação do objeto na nota fiscal/fatura, bem como a designação dos servidores que comporão a comissão de recebimento, nos termos do artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/1993.

10.8.3. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo e/ou do carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura, mediante a entrega dos materiais, acompanhados da respectiva fatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Estão previstas no anexo V – minuta de contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.

13.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DLC/SMPG, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 3425-7631, ramal 4875, no horário constante do item 1.11..

13.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Valéria Marques
Pregoeira

Paulo Ricardo Accinelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



EDITAL Nº. 252/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2017

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A presente solicitação tem como objetivo suprir a demanda da nova sede do PROCON do município de Canoas/RS, justificada pelo requisitante conforme segue: *“A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SMSPC) vem apresentar suas considerações no sentido de justificar a necessidade de registrar preços para aquisição de mobiliário para a nova sede do PROCON. Atualmente o órgão encontra-se em local alugado e não oferece as instalações adequadas para um bom atendimento ao público. O prédio não possui acessibilidade para PcD e os banheiros estão localizados no andar superior. Características que dificultam o bom acolhimento dos consumidores que procuram atendimento. A estrutura atual, não possui sala de reuniões ou individualizada para realizar mediação presencial com as empresas, bem como espaço físico para comportar os processos arquivados em caixas que não podem ser descartados. O PROCON possui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (CODECON), que é o responsável pelo gerenciamento do Fundo Municipal constituído de acordo com a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, salientando o capítulo IV, que trata do fundo composto pelas multas e também pela Lei Municipal nº 4.690 de 7 de novembro de 2002 e suas alterações e decretos posteriores. Em razão dos fatos citados nos parágrafos anteriores relacionados à infraestrutura do prédio atual, há uma estimativa para os próximos meses de aquisição de uma nova sede, conforme aprovação do conselho, a mesma está situada na Rua General Salustiano nº 142, no Bairro Marechal Rondon. O imóvel escolhido foi que apresentou a melhor condição para atender todas as necessidades. Diante destas informações para um melhor atendimento ao público assim como para proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores que ali exercem suas funções, se faz necessário elaborar um edital para registro de preços de mobiliário para o PROCON. Por fim, atestamos que os preços cotados no presente expediente são compatíveis com os praticados no mercado”.*

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o **registro de preços para aquisição de mobiliário** para atender a demanda da nova sede do PROCON do município de Canoas/RS, com vigência pelo período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO E CONSUMO

3.1. Do orçamento estimado: para obter a avaliação do custo pela administração, o DLC/SMPG utilizou-se dos valores encaminhados pelo requisitante, conforme comprovam os documentos acostados ao processo. Os valores de mercado definiram a estimativa da contratação, onde o órgão requisitante definiu expressamente o valor máximo aceitável no presente procedimento. Sendo assim, esta foi a alternativa utilizada pela administração para aferir os valores envolvidos.

4. DO ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

4.1. Endereço de entrega será o constante da nota de empenho emitida pelo órgão requisitante. As entregas deverão ser efetuadas de segundas às sextas-feiras, exceto feriados, no horário das 09h às 17h, no perímetro urbano do município de Canoas/RS.

4.1.1. Prazo de entrega: os materiais adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de quinze dias consecutivos a contar da data de recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho/ordem de entrega a ser expedida pelo CONTRATANTE.

5. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Por tratar-se de registro de preços o valor proposto será cotado para a unidade.

5.1. Os preços apresentados são os máximos aceitáveis para cada item do certame. Propostas finais superiores ao máximo aceitável serão desclassificadas.

5.2. A marca dos materiais deverá ser especificada. Poderá ser proposta mais de uma marca, mantendo-se um só preço. A Administração à época da contratação optará dentre as marcas ofertadas.

5.3. A empresa proponente deverá informar a marca dos produtos ofertados e anexar folders, catálogos e ou/ imagens dos produtos ofertados.

5.3.1. Todo o mobiliário ofertado deverá ter garantia de doze meses.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço para o lote, desde que cumpridas as exigências técnicas do presente termo de referência.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. As exigências de habilitação: são as constantes do edital.

8. EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Por se tratar de registro de preços, será lavrada ata de registro de preços, de acordo com a minuta constante do anexo IV.

8.2. Para os itens com previsão de garantia, será celebrado contrato de acordo com a minuta de contrato constante no Anexo V, no qual constam as cláusulas relativas a Condições Gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. A Descrição técnica e os valores máximos aceitáveis unitários são os constantes do quadro abaixo:

ITEM	QTD ESTIMADA (12 MESES)	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
1	9	Balcões 2 portas 835x406x760. Armário com duas portas, com as seguintes características: composto por um tampo. (“chapéu”) em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face, acabamento em fita de 1 mm emPVC, na cor do melamínico; quatro sapatas niveladoras em MDP 25mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico; duas laterais, uma traseira uma prateleira	392,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		fixa e duas portas em MDP 15mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 0,45mm em PVC, estrutura fixada por sistema de parafusos minifix, porta com dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 105°; puxadores metálicos cromados, com pontos de fixação distantes 192mm entre si, batente em	
2	5	Balcão de atendimento em L 1477X1477X605X1145 Balcão para atendimento com tampo superior em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face e bordas com fita PVC de 1 mm de espessura na cor do melamínico. Tampo inferior e longarinas de MDF/MDP de 25 mm, com revestimento em BP e bordas ABS. Travessas e partes laterais superiores em MDF/MDP 15 mm, com sistema de fixação por minifix, sapatas com regulagem de nível na parte inferior.	908,00
3	200	Cadeiras base preta assento encosto em polipropileno colorida. A cadeira é constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8” x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetadas em polipropileno. A estrutura da cadeira suporta até 120 Kg. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 420mm de profundidade 5mm de espessura de parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão é de 445mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto,	124,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação. ao assento por meio de parafusos Philips Ø3.5x8mm para plástico, e ao encosto por meio de encaixes.	
4	60	<p>Cadeira executiva giratória com braço digitador O assento se fixa ao mecanismo por 4 parafusos 1/4"x3/4" sextavados. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio. Também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada com acabamento texturizado. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo injetado.</p> <p>em polipropileno, com acabamento texturizado, que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela. A coluna a gás é acoplada à base giratória pentapé por meio de encaixe cônico por sua vez, é acoplado ao restante do conjunto também por meio de encaixe cônico espuma injetada com densidade controlada. Braço digitador com alma de aço NBR 11888, pintura ecoat e corpo em polipropileno copolímero. Possui sistema de regulagem de altura com 5 estágios, acionado por botão lateral. Almofada injetada em polímero com acabamento texturizado. Produto desenvolvido conforme normas da ABNT, desta forma a regulagem dos estágios fica mais justa para não soltar com facilidade do apoio, assim suportando uma carga de 42 Kg.</p>	297,00
5	5	Modulo de duas gavetas: composto por duas laterais, três travessas em sentido transversal, em MDP 15 mm, com revestimento melamínico dupla face nas, acabamento em fita de 0,45mm em PVC, na cor do melamínico; duas gavetas em MDP 15 mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 0,45mm em PVC, na cor do melamínico e com fundo em MDP 6 mm; as gavetas movimentam se por meio de corrediças em metal, tem puxadores pontos de	199,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		fixação distantes 128mm entre si, batente em PVC para travamento da gaveta superior com fechadura de tambor giratório.	
6	12	Cadeira infantil com acabamento colorido Cadeira escolar infantil confeccionada totalmente com tubo industrial de 3/4 parede 1,06, tratado com sistema antiferruginoso e pintado com tinta epóxi a pó, com secagem em estufa de 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 1cm revestido em Imbuia natural e envernizada com verniz poliuretano alto brilho ou revestida em fórmica, rebitados com 4 rebites no assento e 4 no encosto tipo Pop. Medidas: assento: 30x30x10 e encosto 30x18x10. Medida total de 57 cm altura, podendo ter uma pequena variação. Ponteiros em polipropileno nas extremidades.	97,00
7	3	Mesa infantil redonda 900 Mesa Redonda Infantil com tampo em MDF de 15mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão de 0,8mm de espessura. Fixado a estrutura de metal por meio de 4 parafusos auto atarrachantes zincados. Pintura epóxi a pó, com tratamento antiferruginoso, soldagem eletrônica pelo sistema Mig. Ponteiros em polipropileno industrial de alta resistência. Estrutura totalmente em tubo industrial de aço seção circular de 3/4, espessura da chapa 1,06mm.	289,00
8	5	Estante nicho 4 prateleiras 400x350x1645 15mm Armários Simples Multiuso Tampo, laterais e prateleiras em MDF (BP) de 15mm, com bordas em fita PVC, estrutura metálica em tubo de aço 40x40 mm, com pintura epóxi na cor alumínio. Costas em Eucatex 3mm. Sapatas com regulagem de altura. SEM PORTAS.	378,00
9	15	Mesa 1100x600 pé de ferro tampo produzido em MDP25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", Acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor. Fixação do tampo/estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 900x600x740mm (largura x profundidade x altura).	201,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

10	30	Divisórias 15mm 1400x1200 produzido em MDP15mm Acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP).	260,00
11	18	Mesa 1200x600 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à tração perpendicular kgf/cm ² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm ² 135, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Fixado ao corpo (laterais e travessa) através de conjunto chapa metálica estampada 60 x 40 x 1,90 e tubo Ø ¾ x 0,75 fixados a laterais com parafusos 4,5 x 45 cabeça chata e ao tampo por parafusos 3,5 x 20 recebe pintura epóxi na cor preta. Passa cabos em PVC. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m ³ , densidade média da camada externa de 900 kg/m ³ , resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm ² , resistência média a flexão estática kgf/cm ² 145, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Fixadas as laterais com cavilhas de pinus Ø 8 x 30mm juntamente com parafusos minifix rosca m6 de	222,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		<p>aço e tambor Ø15mm em zamac. Pés Laterais Direita/Esquerda Confeccionadas em chapas de aço, sendo a base superior para fixação do tampo 400 x 55 x 1,90mm de espessura contendo 4 furos Ø5mm para fixação do tampo, soldadas a estrutura vertical confeccionada em chapas de aço estampadas e dobradas 670mm x 170mm x 1,20mm de espessura reforçada no vão interno por chapa em “L” 310mm x 50mm x 0,90mm possui 02 rebites para fixação do parafuso mini fix de aço (que sustentara a saia) com rosca m6. Tampa removível medindo 600 mm x 85mm x 0,90, vão interno recorte inferior e superior para passagem de fiação entre o chão e o tampo. Base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 540mm de comprimento x 60 mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, dispensa uso de ponteiras, chapinha de reforço inferior frontal/traseiro com 1,90mm de espessura contendo rebite rosca ¼ para fixação da sapata niveladora de altura produzida em nylon e aço com rosca ¼. Recebe tratamento anticorrosivo (lavagem –decapagem – fosfatização) pintura eletrostática, tinta epóxi texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	
12	10	<p>Balcão 2 portas 800x735x450 25mm Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca<30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm. Portas (01 Porta Esquerda 01 Porta Direita) Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade.</p>	244,00
13	8	<p>Aparador 1200x825x350 44mm amadeirado. Tamos e laterais em tamburato 44mm, separador de alumínio, travessa frontal e pretelei em MDP BP15mm, sapata</p>	291,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		niveladora de altura	
14	5	<p>Cadeira Presidente giratória sincrom em tela Assento – Compensado multilaminado com 15 mm de espessura. Espuma expandida laminada de Alta performance (AP) com 60mm. De espessura media densidade de 50Kg/m3. Revestimento em tecido poliéster. Encosto Estrutura plástica com tela flexível altamente resistente. Apoio lombar com regulagem de altura. Apoio de braços SL em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão totalizando 7 posições e 85mm de curso. Chapa para fixação no assento com dois furos oblongos permitindo ajuste horizontal por parafusos. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberto com polaina injetada de polipropileno copolímero na cor preta, apoiada por 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa semiesférica plástica injetada junto a estrutura que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpete, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esfera e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura com mola gás, regulagem feita por alavanca. Telescópio injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, uso para proteger a coluna. Mecanismo – Mecanismo do tipo relax sincron com quatro estágios de regulagem e travamento da posição desejada ou relax livre. Possui ajuste de tensão da mola por manipulo frontal. Acabamento – Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através do processo de zincagem. Acabamento com pintura a pó do tipo hibrida com camada de 60 microns e cura em estufa a 200 graus, na cor preto liso semi brilho WEco. Com superfícies metálicas preparadas previamente com tratamento de fosfato com zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p>	1.147,00
15	5	<p>Mesa diretor, medindo 2000 x1800 x 760 mm: composto por um tampo, e duas laterais em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1 mm em PVC, na cor do melamínico; estrutura com uma travessa (saia) em</p>	799,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		MDP 15mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 0,45mm em PVC, na cor do melamínico; quatro longarinas (ripas) em MDP 25mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico, preto; com sistema de fixação por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior da lateral na cor correspondente.	
16	4	Aparador 1400x500x750 37mm amadeirado composto por um tampo, e duas laterais em tamburato 37mm, com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico; estrutura com dois pés e uma travessa (saia) em MDP 15mm com revestimento melamínico na sistema de fixação por bucha americana, minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior	492,67
17	5	Estofado costurado 2 lugares medidas 1590 com costura, com almofadas fixas no assento e no encosto. Assento: molas bonnel entrelaçadas com percinta elástica e espuma densidade 26. Encosto: percinta elástica e espuma densidade 23; Pés: alumínio	1.290,00
18	5	Balcão portas de correr com trilhos em pvc, e 3 gavetas com trilhos telescopicos, tamburato 50mm de espessura, com revestimento melamínico dupla face nas cores grigio, terrano, louro acabamento em fita de 1 mm em PVC, na cor do melamínico, puxadores em metal cromado, medindo 1600x495x760, sapatas com regulagem de altura, 1 chave trava todas as gavetas.	1.375,88
19	5	Aparador 1600x400x850 50 mm com tampo e lateral em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face, na cor preto, bordas com fita PVC de 1mm de espessura na cor do melamínico. Quatro longarinas (ripas) em MDP 25mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC	677,63
20	5	Mesa 900x600 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ ,	201,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

	<p>densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Fixado ao corpo (laterais e travessa) através de conjunto chapa metálica estampada 60 x 40 x 1,90 e tubo Ø ¾ x 0,75 fixados a laterais com parafusos 4,5 x 45 cabeça chata e ao tampo por parafusos 3,5 x 20 recebe pintura epóxi na cor preta. Passa cabos em PVC. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Fixadas as laterais com cavilhas de pinus Ø 8 x30mm juntamente com parafusos minifix rosca m6 de aço e tambor Ø15mm em zamac. Pés Laterais Direita/Esquerda Confeccionadas em chapas de aço, sendo a base superior para fixação do tampo 400 x 55 x 1,90mm de espessura contendo 4 furos Ø5mm para fixação do tampo, soldadas a estrutura vertical confeccionada em chapas de aço estampadas e dobradas 670mm x 170mm x 1,20mm de espessura reforçada no vão interno por chapa em “L” 310mm x</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		50mm x 0,90mm possui 02 rebites para fixação do parafuso minifix de aço (que sustentara a saia) com rosca m6. Tampa removível medindo 600 mm x 85mm x 0,90, vão interno recorte inferior e superior para passagem de fiação entre o chão e o tampo. Base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 540mm de comprimento x 60 mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, dispensa uso de ponteiros, chapinha de reforço inferior frontal/traseiro com 1,90mm de espessura contendo rebite rosca ¼ para fixação da sapata niveladora de altura produzida em nylon e aço com rosca ¼. Recebe tratamento anticorrosivo (lavagem –decapagem – fosfatização) pintura eletrostática, tinta epóxi exturizada, olimerizada em estufa a 200° C	
21	5	Mesa de reunião redonda pé de ferro 25mm 900 cor amadeirada. Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade. Pé de metal pintura epóxi em pó.	245,00
22	12	Mesa em L pé de ferro 1400x1200 25mm Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à tração perpendicular kgf/cm ² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm ² 135, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Fixado ao corpo (laterais e travessa) através de conjunto chapa metálica estampada 60 x40 x 1,90 e tubo Ø ¾ x 0,75 fixados a laterais com parafusos 4,5 x 45 cabeça chata e ao tampo por parafusos 3,5 x 20 recebe pintura epóxi na cor preta. Passa cabos em PVC.	608,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

	<p>Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Fixadas as laterais com cavilhas de pinus Ø 8 x 30mm juntamente com parafusos minifix rosca m6 de aço e tambor Ø15mm em zamac. Pés Laterais Direita/Esquerda Confeccionadas em chapas de aço, sendo a base superior para fixação do tampo 400 x 55 x 1,90mm de espessura contendo 4 furos Ø5mm para fixação do tampo, soldadas a estrutura vertical confeccionada em chapas de aço estampadas e dobradas 670mm x 170mm x 1,20mm de espessura reforçada no vão interno por chapa em “L” 310mm x 50mm x 0,90mm possui 02 rebites para fixação do parafuso minifix de aço (que sustentara a saia) com rosca m6. Tampa removível medindo 600 mm x 85mm x 0,90, vão interno recorte inferior e superior para passagem de fiação entre o chão e o tampo. Base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 540mm de comprimento x 60 mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, dispensa uso de ponteiros, chapinha de reforço inferior frontal/traseiro com 1,90mm de espessura contendo rebite rosca ¼ para fixação da sapata niveladora de altura produzida em nylon e aço com rosca ¼. Recebe tratamento anticorrosivo (lavagem –decapagem – fosfatização) pintura eletrostática, tinta epóxi texturizada, polimerizada em estufa a 200° C</p>	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

23	4	Armário com nichos 15mm 1600x350x2030 Armários Duplos Multiuso Tampo, laterais e prateleiras em MDF (BP) de 15mm, com bordas em fita PVC, estrutura metálica em tubo de aço 40x40 mm, com pintura epóxi na cor alumínio. Costas em eucatex 3mm. Sapatas com regulagem de altura. SEM PORTAS	1.588,00
24	30	Gaveteiro volante 3 gavetas 450x665x470 para alocação de fichas produzido em MDP, tampo superior de 25mm, corpo em estrutura de MDP 15mm, fundo em eucatex 2,5mm. Acabamento do mdp em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP), revestidas em fitas retas PVC 0,45mm. Com 04 rodízios, com corrediças em aço 400mm, fechadura em haste para travamento simultâneo de todas as gavetas, puxadores em todas as gavetas, Estrutura de fixação por conjunto minifix, parafusos e cavilhas.	221,00
25	6	Armário alto 2 portas 800x1630x450 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à tração perpendicular kgf/cm ² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm ² 135, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Portas (01 Porta Esquerda 01 Porta Direita) Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela	410,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

	<p>característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. São fixadas ao móvel pré marcado com 03 dobradiças (cada porta) caneca 35mm fixadas a porta com 02 parafusos 3,5x16mm cabeça panela, produzidas em aço, acabamento niquelado de alta qualidade, ângulo de abertura de 107°, fixadas a lateral do móvel através de calço H3 com 02 parafusos 3,5x16mm cabeça panela. Para um melhor alinhamento, possui três regulagens sendo de altura, profundidade/pressão e recobrimento lateral. Na porta direita está alocada a fechadura cilíndrica com travamento por lingueta e chapinha metálica fixada ao tampo, conta com duas chaves, principal e reserva escamoteáveis (dobráveis) acabamento zincado com capa plástica. A porta esquerda travase automaticamente ao chavear a porta direita por chapa metálica zincada branca plana 47 x 24 x 1,5mm parafusada com PF 3,5x16 CP. Ambas as portas são dotadas de puxadores exclusivos Motiva, medindo 200x40x15mm entre furos de 160 mm, produzidos em MDP BP 15 mm usinados a 22,5° recuado em 2 mm da face externa. Suas bordas recebem acabamento com selador, tingidor e verniz. Fixado as portas com parafusos 4,5x25mm cabeça panela zincado amarelo. Prateleira confeccionada em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição</p>	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



		<p>das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. São apoiadas em suportes metálicos de superfície plana com base Ø 6,9 mm, 6 suportes por prateleira, alojados em buchas de aço Ø 7,5x10mm, travadas por cantoneiras 25x14x11mm 3 furos produzida em zamac 3 unidades por prateleira, parafusadas com PF 3,5x16mm Cabeça chata. Corpo (01 Lateral Direita, 01 Lateral Esquerda, 01 Base inferior e 01 Fundo) confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela</p> <p>Característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Montagem efetuada com acessório fornecidos, cavilhas pinus Ø 8x30, parafuso hasteminifix em aço, tambor para minifix em zamac e parafuso 4,5x45 cabeça chata zincado amarelo, tapa furo adesivo PVC Ø 18 mm x 0,7mm. Requadro metálico Produzidos com tubo de aço SAE</p>	
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		1010/1020 20x20x0,90 seção quadrada Soldada pelo processo MIG, tratamento anticorrosivo, rebite Plus ¼” para fixação das sapatas niveladoras de altura. Pintado com tinta epóxi pó, cura em estufa a 220°	
26	9	Mesa 1300x600 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à tração perpendicular kgf/cm ² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm ² 135, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Fixado ao corpo (laterais e travessa) através de conjunto chapa metálica estampada 60 x 40 x 1,90 e tubo Ø ¾ x 0,75 fixados a laterais com parafusos 4,5 x 45 cabeça chata e ao tampo por parafusos 3,5 x 20 recebe pintura epóxi na cor preta. Passa cabos em PVC. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m ³ , densidade média da camada externa de 900 kg/m ³ , resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm ² , resistência média a flexão estática kgf/cm ² 145, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento	387,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		<p>médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Fixadas as laterais com cavilhas de pinus Ø 8 x30mm juntamente com parafusos minifix rosca m6 de aço e tambor Ø15mm em zamac. Pés Laterais Direita/Esquerda Confeccionadas em chapas de aço, sendo a base superior para fixação do tampo 400 x 55 x 1,90mm de espessura contendo 4 furos Ø5mm para fixação do tampo, soldadas a estrutura vertical confeccionada em chapas de aço estampadas e dobradas 670mm x 170mm x 1,20mm de espessura reforçada no vão interno por chapa em “L” 310mm x 50mm x 0,90mm possui 02 rebites para fixação do parafuso minifix de aço (que sustentara a saia) com rosca m6. Tampa removível medindo 600 mm x 85mm x0,90, vão interno recorte inferior e superior para passagem de fiação entre o chão e o tampo. Base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 540mm de comprimento x 60 mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, dispensa uso de ponteiras, chapinha de reforço inferior frontal/traseiro com 1,90mm de espessura contendo rebite rosca ¼ para fixação da sapata niveladora de altura produzida em nylon e aço com rosca ¼. Recebe tratamento anticorrosivo (lavagem –decapagem – fosfatização) pintura eletrostática, tinta epóxi texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	
27	4	<p>Mesa reunião 2000x1000 Tamburato 50mm de espessura cor amadeirada, quatro longarinas (ripas) em MDP 25mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico, preto; com sistema de fixação por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior da lateral na cor correspondente.</p>	628,00
28	4	<p>Estação de trabalho 1600x1600 com balcão tamburato 37mm de espessura, com revestimento melamínico dupla face, na cor amadeirada com acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico, mesa com pe duplo de Tamburato de 37mm e mdp de 15 mm, balcão com uma porta de correr e puxadores em metal cromado, sapatas com regulagem de altura. Estrutura</p>	1.240,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		fixada por sistema de parafusos minifix	
29	4	Gaveteiro volante de 3 gavetas, fabricado em tamburato 37mm, com revestimento melamínico dupla face, na cor amadeirada com acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico, laterais e frentes de gavetas em 15mm de espessura, bordas com fita PVC de 0,45mm de espessura na cor do melamínico, com trilhos telescópicos, Fechamento com chave frontal e travamento em todas as gavetas, ,estrutura fixada por sistema de parafusos minifix , bucha americana e rodízios deslizantes.	430,55
30	4	Mesa reta operacional 1400x600x750 composto por um tampo, e duas laterais em tamburato 37 mm, com revestimento melamínico dupla face na cor amadeirado acabamento em fita de 1 mm em PVC, na cor do melamínico; estrutura com dois pés e uma travessa (saia) em MDP 15mm com revestimento melamínico na cor preto dupla face, acabamento em fita de 0,45mm em PVC, na cor do melamínico; com sistema de fixação por bucha americana ,minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior da lateral na cor preto.	367,00
31	4	Armário 2 portas 800x500x1100 37mm tampo em MDP (BP) 37mm, cor amadeirada, fundo em eucatex UV 3,7mm de espessura, laterais, portas e prateleiras em MDP 15mm, Acabamento em ambas as faces revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais em fitas PVC da mesma cor. Um par de portas sustentados por seis dobradiças. Porta direita com fechadura travante com duas chaves e porta esquerda fechada através do dispositivo gangorra, permitindo o fechamento do par de portas. Estrutura de fixação por conjunto minifix e cavilhas. Prateleiras internas sendo 01 fixa estrutural ao armário e mais três moveis com regulagem de altura, 04 pés niveladores 1/4"x3/4" que possibilitem a nivelção do armário de possíveis desníveis no solo.	506,35
32	4	Estofado 2 lugares. Estrutura em madeira MDF, com espuma de 3cm em manta, densidade 26 e auto suporte, base cromada. Diversas opções de tecidos.	946,00

VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE R\$17.464,10 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

10. SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Estão previstas na minuta de contrato anexa a este edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

11. FISCAL DO CONTRATO:

11.1. A gestão do contrato caberá à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, através do servidor Gilmar José Pedruzzi, Diretor do PROCON.

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 27, INCISO V DA LEI 8.666/1993.

Pela presente, declaramos que a empresa, inscrita no CNPJ número, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo município de Canoas, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) / Diretoria de Licitações e Compras (DLC).

Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, além de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do artigo 27, inciso V da Lei 8.666/1993.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao DLC/ SMPG do município de Canoas/RS.

..... de de 2017.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

() microempresa; ou

() empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



EDITAL Nº 252/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, ..., CNPJ nº , sito na rua/avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). ..., CPF nº , firmam a presente ata para registro de preços, conforme processo administrativo nº. 81.965/2017, EDITAL Nº. 252/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2017, subordinando-se às disposições da Lei 10520/2002, pelos Decretos Municipais 829/2009 e 354/2015 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no edital e seus anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1. A presente ata de registro de preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliário para atender a demanda da nova sede do PROCON do município de Canoas/RS, lote(s) , conforme edital e anexos.
2. O prazo de validade do registro de preços é de doze meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S) E DO REAJUSTE

1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de registro de preços.
2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos direitos:

- 1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste registro; e
- 1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o registro de preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal 354/2015.

2. Das Obrigações:

2. Das obrigações:

- 2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência a ele se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal 354/2015.
- 2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no edital e em seus anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O preço registrado poderá ser cancelado:
 - 1.1. Pelo MUNICÍPIO quando o comprometente:
 - I - descumprir as condições da ARP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

II – não firmar o contrato ou se negar a retirar/aceitar o instrumento contratual (nota de empenho ou outro instrumento hábil expedido pela administração, conforme artigo 62, *caput* e §2º da Lei 8666/1993) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer as penalidades previstas no artigo 87, inciso III e IV da Lei 8.666/1993;

V - presentes razões de interesse público.

1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital e seus anexos, nos termos do Decreto Municipal 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no edital e em seus anexos, nesta ata de registro de preços e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do edital e dos anexos da licitação, em especial quanto a condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamento, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata de registro de preços.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente ata de registro de preços em duas vias, de igual teor.

Paulo Ricardo Accinelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2017.



EDITAL Nº. 252/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2017

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Aquisição de **mobiliário** para atender a demanda da nova sede do PROCON do município de Canoas/RS.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito municipal, Luiz Carlos Busato, e de, outro lado, a empresa XXXXX, com sede na rua/av. XXX, inscrita no CNPJ sob número XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXX, brasileiro, inscrito no CPF número XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado em XXXXXXXX doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram o presente contrato, objeto do processo administrativo 81.965/2017 que originou o pregão eletrônico 90/2017, RP 84/2017, subordinando-se às disposições da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 354/2015, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na aquisição mobiliário, conforme especificações quantitativas e qualitativas descritas em tabela abaixo:

ITEM	QTD ESTIMADA (12 MESES)	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
1	9	Balcões 2 portas 835x406x760. Armário com duas portas, com as seguintes características: composto por um tampo (“chapéu”) em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face, acabamento em fita de 1 mm em PVC, na cor do melamínico; quatro sapatas niveladoras em MDP 25mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico; duas laterais, uma traseira uma prateleira fixa e duas portas em MDP 15mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 0,45mm em PVC, estrutura fixada por sistema de parafusos minifix, porta com dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 105°; puxadores metálicos cromados, com pontos de fixação distantes 192mm entre si, batente em	
2	5	Balcão de atendimento em L 1477X1477X605X1145 Balcão para atendimento com tampo superior em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		face e bordas com fita PVC de 1 mm de espessura na cor do melamínico. Tampo inferior e longarinas de MDF/MDP de 25 mm, com revestimento em BP e bordas ABS. Travessas e partes laterais superiores em MDF/MDP 15 mm, com sistema de fixação por minifix, sapatas com regulagem de nível na parte inferior.	
3	200	Cadeiras base preta assento encosto em polipropileno colorida. A cadeira é constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetadas em polipropileno. A estrutura da cadeira suporta até 120 Kg. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 420mm de profundidade 5mm de espessura de parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão é de 445mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação. ao assento por meio de parafusos Philips Ø3.5x8mm para plástico, e ao encosto por meio de encaixes.	
4	60	Cadeira executiva giratória com braço digitador O assento se fixa ao mecanismo por 4 parafusos 1/4"x3/4" sextavados. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		<p>tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio. Também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada com acabamento texturizado. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo injetado.</p> <p>em polipropileno, com acabamento texturizado, que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela. A coluna a gás é acoplada à base giratória pentapé por meio de encaixe cônico por sua vez, é acoplado ao restante do conjunto também por meio de encaixe cônico espuma injetada com densidade controlada. Braço digitador com alma de aço NBR 11888, pintura ecoat e corpo em polipropileno copolímero. Possui sistema de regulagem de altura com 5 estágios, acionado por botão lateral. Almofada injetada em polímero com acabamento texturizado. Produto desenvolvido conforme normas da ABNT, desta forma a regulagem dos estágios fica mais justa para não soltar com facilidade do apoio, assim suportando uma carga de 42 Kg.</p>	
5	5	<p>Modulo de duas gavetas: composto por duas laterais, três travessas em sentido transversal, em MDP 15 mm, com revestimento melamínico dupla face nas, acabamento em fita de 0,45mm em PVC, na cor do melamínico; duas gavetas em MDP 15 mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 0,45mm em PVC, na cor do melamínico e com fundo em MDP 6 mm; as gavetas movimentam se por meio de corredeiras em metal, tem puxadores pontos de fixação distantes 128mm entre si, batente em PVC para travamento da gaveta superior com fechadura de tambor giratório.</p>	
6	12	<p>Cadeira infantil com acabamento colorido Cadeira escolar infantil confeccionada totalmente com tubo industrial de 3/4 parede 1,06, tratado com sistema antiferruginoso e pintado com tinta epóxi a pó, com secagem em estufa de 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 1cm revestido em Imbuia natural e envernizada com verniz poliuretano</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		alto brilho ou revestida em fórmica, rebitados com 4 rebites no assente e 4 no encosto tipo Pop. Medidas: assento: 30x30x10 e encosto 30x18x10. Medida total de 57 cm altura, podendo ter uma pequena variação. Ponteiras em polipropileno nas extremidades.	
7	3	Mesa infantil redonda 900 Mesa Redonda Infantil com tampo em MDF de 15mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão de 0,8mm de espessura. Fixado a estrutura de metal por meio de 4 parafusos auto atarrachantes zincados. Pintura epóxi a pó, com tratamento antiferruginoso, soldagem eletrônica pelo sistema Mig. Ponteiras em polipropileno industrial de alta resistência. Estrutura totalmente em tubo industrial de aço seção circular de 3/4, espessura da chapa 1,06mm.	
8	5	Estante nicho 4 prateleiras 400x350x1645 15mm Armários Simples Multiuso Tampo, laterais e prateleiras em MDF (BP) de 15mm, com bordas em fita PVC, estrutura metálica em tubo de aço 40x40 mm, com pintura epóxi na cor alumínio. Costas em Eucatex 3mm. Sapatas com regulagem de altura. SEM PORTAS.	
9	15	Mesa 1100x600 pé de ferro tampo produzido em MDP25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", Acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor. Fixação do tampo/estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 900x600x740mm (largura x profundidade x altura).	
10	30	Divisórias 15mm 1400x1200 produzido em MDP15mm Acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP).	
11	18	Mesa 1200x600 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Medium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à tração perpendicular kgf/cm ² 4,5, resistência média à	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

	<p>flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Fixado ao corpo (laterais e travessa) através de conjunto chapa metálica estampada 60 x 40 x 1,90 e tubo Ø ¾ x 0,75 fixados a laterais com parafusos 4,5 x 45 cabeça chata e ao tampo por parafusos 3,5 x 20 recebe pintura epóxi na cor preta. Passa cabos em PVC. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Fixadas as laterais com cavilhas de pinus Ø 8 x 30mm juntamente com parafusos minifix rosca m6 de aço e tambor Ø15mm em zamac. Pés Laterais Direita/Esquerda Confeccionadas em chapas de aço, sendo a base superior para fixação do tampo 400 x 55 x 1,90mm de espessura contendo 4 furos Ø5mm para fixação do tampo, soldadas a estrutura vertical confeccionada em chapas de aço estampadas e dobradas 670mm x 170mm x 1,20mm de espessura reforçada no vão interno por chapa em “L” 310mm x 50mm x 0,90mm possui 02 rebites para fixação do parafuso mini fix de aço (que sustentara a saia) com rosca m6. Tampa removível medindo 600 mm x 85mm x 0,90, vão interno recorte inferior e superior para passagem de fiação entre o chão e o</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		tampo. Base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 540mm de comprimento x 60 mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, dispensa uso de ponteiras, chapinha de reforço inferior frontal/traseiro com 1,90mm de espessura contendo rebite rosca ¼ para fixação da sapata niveladora de altura produzida em nylon e aço com rosca ¼. Recebe tratamento anticorrosivo (lavagem –decapagem – fosfatização) pintura eletrostática, tinta epóxi texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.	
12	10	Balcão 2 portas 800x735x450 25mm Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à tração perpendicular kgf/cm ² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm ² 135, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca<30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm. Portas (01 Porta Esquerda 01 Porta Direita) Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade.	
13	8	Aparador 1200x825x350 44mm amadeirado. Tamos e laterais em tamburato 44mm, separador de alumínio, travessa frontal e pretelei em MDP BP15mm, sapata niveladora de altura	
14	5	Cadeira Presidente giratória sincrom em tela Assento –. Compensado multilaminado com 15 mm de espessura. Espuma expandida laminada de Alta performance (AP) com 60mm. De espessura media densidade de 50Kg/m ³ . Revestimento em tecido poliéster. Encosto Estrutura plástica com tela flexível altamente resistente. Apoio lombar com regulagem de altura. Apoio de braços SL em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão totalizando 7 posições e 85mm de curso. Chapa para fixação no assento com dois furos oblongos permitindo ajuste horizontal por parafusos. Base	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		<p>giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberto com polaina injetada de polipropileno copolímero na cor preta, apoiada por 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa semiesférica plástica injetada junto a estrutura que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpete, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esfera e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura com mola gás, regulagem feita por alavanca. Telescópio injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, uso para proteger a coluna. Mecanismo – Mecanismo do tipo relax sincron com quatro estágios de regulagem e travamento da posição desejada ou relax livre. Possui ajuste de tensão da mola por manipulador frontal. Acabamento – Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através do processo de zincagem. Acabamento com pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa a 200 graus, na cor preto liso semi brilho WEco. Com superfícies metálicas preparadas previamente com tratamento de fosfato com zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.</p>	
15	5	<p>Mesa diretor, medindo 2000 x1800 x 760 mm: composto por um tampo, e duas laterais em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1 mm em PVC, na cor do melamínico; estrutura com uma travessa (saia) em MDP 15mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 0,45mm em PVC, na cor do melamínico; quatro longarinas (ripas) em MDP 25mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico, preto; com sistema de fixação por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior da lateral na cor correspondente.</p>	
16	4	<p>Aparador 1400x500x750 37mm amadeirado composto por um tampo, e duas laterais em tamburato 37mm, com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico; estrutura com dois pés e uma travessa (saia) em MDP 15mm com revestimento melamínico na sistema de fixação por</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		bucha americana, minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior	
17	5	Estofado costurado 2 lugares medidas 1590 com costura, com almofadas fixas no assento e no encosto. Assento: molas bonnel entrelaçadas com percinta elástica e espuma densidade 26. Encosto: percinta elástica e espuma densidade 23; Pés: alumínio	
18	5	Balcão portas de correr com trilhos em pvc, e 3 gavetas com trilhos telescopicos, tamburato 50mm de espessura, com revestimento melamínico dupla face nas cores grigio, terrano, louro acabamento em fita de 1 mm em PVC, na cor do melamínico, puxadores em metal cromado, medindo 1600x495x760, sapatas com regulagem de altura, 1 chave trava todas as gavetas.	
19	5	Aparador 1600x400x850 50 mm com tampo e lateral em tamburato 50 mm, com revestimento melamínico dupla face, na cor preto, bordas com fita PVC de 1mm de espessura na cor do melamínico. Quatro longarinas (ripas) em MDP 25mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC	
20	5	Mesa 900x600 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à tração perpendicular kgf/cm ² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm ² 135, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Fixado ao corpo (laterais e travessa) através deconjunto chapa metálica estampada 60 x 40 x 1,90 e tubo Ø ¾ x 0,75 fixados a laterais com parafusos 4,5 x 45 cabeça chata e ao tampo por parafusos 3,5 x 20 recebe pintura epóxi na cor preta.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		<p>Passa cabos em PVC. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Fixadas as laterais com cavilhas de pinus Ø 8 x30mm juntamente com parafusos minifix rosca m6 de aço e tambor Ø15mm em zamac. Pés Laterais Direita/Esquerda Confeccionadas em chapas de aço, sendo a base superior para fixação do tampo 400 x 55 x 1,90mm de espessura contendo 4 furos Ø5mm para fixação do tampo, soldadas a estrutura vertical confeccionada em chapas de aço estampadas e dobradas 670mm x 170mm x 1,20mm de espessura reforçada no vão interno por chapa em “L” 310mm x 50mm x 0,90mm possui 02 rebites para fixação do parafuso minifix de aço (que sustentara a saia) com rosca m6. Tampa removível medindo 600 mm x 85mm x 0,90, vão interno recorte inferior e superior para passagem de fiação entre o chão e o tampo. Base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 540mm de comprimento x 60 mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, dispensa uso de ponteiras, chapinha de reforço inferior frontal/traseiro com 1,90mm de espessura contendo rebite rosca ¼ para fixação da sapata niveladora de altura produzida em nylon e aço com rosca ¼. Recebe tratamento anticorrosivo (lavagem –decapagem – fosfatização) pintura eletrostática, tinta epóxi exturizada, olimerizada em estufa a 200° C</p>	
21	5	Mesa de reunião redonda pé de ferro 25mm 900 cor	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		amadeirada. Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade. Pé de metal pintura epóxi em pó.	
22	12	Mesa em L pé de ferro 1400x1200 25mm Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m ³ , densidade média da camada externa 900 kg/m ³ , resistência média à tração perpendicular kgf/cm ² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm ² 135, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Fixado ao corpo (laterais e travessa) através de conjunto chapa metálica estampada 60 x40 x 1,90 e tubo Ø ¾ x 0,75 fixados a laterais com parafusos 4,5 x 45 cabeça chata e ao tampo por parafusos 3,5 x 20 recebe pintura epóxi na cor preta. Passa cabos em PVC. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m ³ , densidade média da camada externa de 900 kg/m ³ , resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm ² , resistência média a flexão estática kgf/cm ² 145, resistência média superficial kgf/cm ² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		<p>mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Fixadas as laterais com cavilhas de pinus Ø 8 x 30mm juntamente com parafusos minifix rosca m6 de aço e tambor Ø15mm em zamac. Pés Laterais Direita/Esquerda Confeccionadas em chapas de aço, sendo a base superior para fixação do tampo 400 x 55 x 1,90mm de espessura contendo 4 furos Ø5mm para fixação do tampo, soldadas a estrutura vertical confeccionada em chapas de aço estampadas e dobradas 670mm x 170mm x 1,20mm de espessura reforçada no vão interno por chapa em “L” 310mm x 50mm x 0,90mm possui 02 rebites para fixação do parafuso minifix de aço (que sustentara a saia) com rosca m6. Tampa removível medindo 600 mm x 85mm x 0,90, vão interno recorte inferior e superior para passagem de fiação entre o chão e o tampo. Base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 540mm de comprimento x 60 mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, dispensa uso de ponteiras, chapinha de reforço inferior frontal/traseiro com 1,90mm de espessura contendo rebite rosca ¼ para fixação da sapata niveladora de altura produzida em nylon e aço com rosca ¼. Recebe tratamento anticorrosivo (lavagem –decapagem – fosfatização) pintura eletrostática, tinta epóxi texturizada, polimerizada em estufa a 200° C</p>	
23	4	<p>Armário com nichos 15mm 1600x350x2030 Armários Duplos Multiuso Tampo, laterais e prateleiras em MDF (BP) de 15mm, com bordas em fita PVC, estrutura metálica em tubo de aço 40x40 mm, com pintura epóxi na cor alumínio. Costas em eucatex 3mm. Sapatas com regulagem de altura. SEM PORTAS</p>	
24	30	<p>Gaveteiro volante 3 gavetas 450x665x470 para alocação de fichas produzido em MDP, tampo superior de 25mm, corpo em estrutura de MDP 15mm, fundo em eucatex 2,5mm. Acabamento do mdp em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP), revestidas em fitas retas PVC 0,45mm. Com 04 rodízios, com corrediças em aço 400mm, fechadura em haste para travamento simultâneo de todas as gavetas, puxadores em todas as gavetas, Estrutura de fixação por conjunto minifix, parafusos e cavilhas.</p>	
25	6	<p>Armário alto 2 portas 800x1630x450 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm</p>	



	<p>de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destacase pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Portas (01 Porta Esquerda 01 Porta Direita) Confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. São fixadas ao móvel pré marcado com 03 dobradiças (cada porta) caneca 35mm fixadas a porta com 02 parafusos 3,5x16mm cabeça panela, produzidas em aço, acabamento niquelado de alta qualidade, ângulo de abertura de 107°, fixadas a lateral do móvel através de calço H3 com 02 parafusos 3,5x16mm cabeça</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

	<p>panela. Para um melhor alinhamento, possui três regulagens sendo de altura, profundidade/pressão e recobrimento lateral. Na porta direita está alocada a fechadura cilíndrica com travamento por lingueta e chapinha metálica fixada ao tampo, conta com duas chaves, principal e reserva escamoteáveis (dobráveis) acabamento zincado com capa plástica. A porta esquerda travase automaticamente ao chavear a porta direita por chapa metálica zincada branca plana 47 x 24 x 1,5mm parafusada com PF 3,5x16 CP. Ambas as portas são dotadas de puxadores exclusivos Motiva, medindo 200x40x15mm entre furos de 160 mm, produzidos em MDP BP 15 mm usinados a 22,5° recuado em 2 mm da face externa. Suas bordas recebem acabamento com selador, tingidor e verniz. Fixado as portas com parafusos 4,5x25mm cabeça panela zincado amarelo. Prateleira confeccionada em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. São apoiadas em suportes metálicos de superfície plana com base Ø 6,9 mm, 6 suportes por prateleira, alojados em buchas de aço Ø 7,5x10mm, travadas por cantoneiras 25x14x11mm 3 furos produzida em zamac 3 unidades por prateleira, parafusadas com PF 3,5x16mm Cabeça chata. Corpo (01 Lateral Direita, 01 Lateral Esquerda, 01 Base inferior e 01 Fundo) confeccionadas em chapas de madeira MDP BP 18 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e</p>	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		<p>compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela Característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Montagem efetuada com acessório fornecidos, cavilhas pinus Ø 8x30, parafuso hasteminifix em aço, tambor para minifix em zamac e parafuso 4,5x45 cabeça chata zincado amarelo, tapa furo adesivo PVC Ø 18 mm x 0,7mm. Requadro metálico Produzidos com tubo de aço SAE 1010/1020 20x20x0,90 seção quadrada Soldada pelo processo MIG, tratamento anticorrosivo, rebite Plus ¼” para fixação das sapatas niveladoras de altura. Pintado com tinta epóxi pó, cura em estufa a 220°</p>	
26	9	<p>Mesa 1300x600 Tampo: Confeccionado em chapas de madeira MDP BP 25 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 595 kg/m³, densidade média da camada externa 900 kg/m³, resistência média à tração perpendicular kgf/cm² 4,5, resistência média à flexão estática kgf/cm² 135, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% e umidade média de 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. O tampo é encabeçado através de fita de bordo 2,5mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

	<p>arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 2,5mm, seguindo normas ABNT. Fixado ao corpo (laterais e travessa) através de conjunto chapa metálica estampada 60 x 40 x 1,90 e tubo Ø ¾ x 0,75 fixados a laterais com parafusos 4,5 x 45 cabeça chata e ao tampo por parafusos 3,5 x 20 recebe pintura epóxi na cor preta. Passa cabos em PVC. Saia Confeccionada em chapas de madeira MDP BP 15 mm de média densidade (Médium Density Particleboard). São aglutinadas e compactadas com resina sintética por meio de pressão e calor, revestidas com lâminas de papel impregnada com resinas melamínicas em ambas as faces. Destaca se pela característica de sua superfície uniforme, fina, lisa e de alta densidade, assegurada pela perfeita distribuição das partículas de madeira. Sendo um produto tecnológico e econômico para a produção de móveis. As chapas possuem densidade média de 610 kg/m³, densidade média da camada externa de 900 kg/m³, resistência média a tração perpendicular 5,5 kgf/cm², resistência média a flexão estática kgf/cm² 145, resistência média superficial kgf/cm² 14,5 inchamento médio 6% umidade média 6 a 10% teor de formaldeído Mg Formol/100g am.seca <30. São encabeçadas através de fita de bordo 1 mm de espessura produzida em Poliestireno, aplicadas com adesivo Hot Melt, suas arestas recebem acabamento com raio ergonômico de 1mm. Fixadas as laterais com cavilhas de pinus Ø 8 x30mm juntamente com parafusos minifix rosca m6 de aço e tambor Ø15mm em zamac. Pés Laterais Direita/Esquerda Confeccionadas em chapas de aço, sendo a base superior para fixação do tampo 400 x 55 x 1,90mm de espessura contendo 4 furos Ø5mm para fixação do tampo, soldadas a estrutura vertical confeccionada em chapas de aço estampadas e dobradas 670mm x 170mm x 1,20mm de espessura reforçada no vão interno por chapa em “L” 310mm x 50mm x 0,90mm possui 02 rebites para fixação do parafuso minifix de aço (que sustentara a saia) com rosca m6. Tampa removível medindo 600 mm x 85mm x0,90, vão interno recorte inferior e superior para passagem de fiação entre o chão e o tampo. Base inferior reforçada produzida em chapa de aço dobrada com 540mm de comprimento x 60 mm de largura com espessura de 1,90 repuxada em diagonal, dispensa uso de ponteiras, chapinha de reforço inferior frontal/traseiro com 1,90mm de espessura contendo</p>	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

		rebite rosca ¼ para fixação da sapata niveladora de altura produzida em nylon e aço com rosca ¼. Recebe tratamento anticorrosivo (lavagem –decapagem – fosfatização) pintura eletrostática, tinta epóxi texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.	
27	4	Mesa reunião 2000x1000 Tamburato 50mm de espessura cor amadeirada, quatro longarinas (ripas) em MDP 25mm com revestimento melamínico dupla face acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico, preto; com sistema de fixação por minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior da lateral na cor correspondente.	
28	4	Estação de trabalho 1600x1600 com balcão tamburato 37mm de espessura, com revestimento melamínico dupla face, na cor amadeirada com acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico, mesa com pe duplo de Tamburato de 37mm e mdp de 15 mm, balcão com uma porta de correr e puxadores em metal cromado, sapatas com regulagem de altura. Estrutura fixada por sistema de parafusos minifix	
29	4	Gaveteiro volante de 3 gavetas, fabricado em tamburato 37mm, com revestimento melamínico dupla face, na cor amadeirada com acabamento em fita de 1mm em PVC, na cor do melamínico, laterais e frentes de gavetas em 15mm de espessura, bordas com fita PVC de 0,45mm de espessura na cor do melamínico, com trilhos telescópicos, Fechamento com chave frontal e travamento em todas as gavetas, estrutura fixada por sistema de parafusos minifix, bucha americana e rodízios deslizantes.	
30	4	Mesa reta operacional 1400x600x750 composto por um tampo, e duas laterais em tamburato 37 mm, com revestimento melamínico dupla face na cor amadeirado acabamento em fita de 1 mm em PVC, na cor do melamínico; estrutura com dois pés e uma travessa (saia) em MDP 15mm com revestimento melamínico na cor preto dupla face, acabamento em fita de 0,45mm em PVC, na cor do melamínico; com sistema de fixação por bucha americana, minifix e sapatas com regulagem de nível na parte inferior da lateral na cor preto.	
31	4	Armário 2 portas 800x500x1100 37mm tampo em MDP (BP) 37mm, cor amadeirada, fundo em eucatex UV 3,7mm de espessura, laterais, portas e prateleiras em MDP 15mm, Acabamento em ambas as faces revestido	



		em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais em fitas PVC da mesma cor. Um par de portas sustentados por seis dobradiças. Porta direita com fechadura travante com duas chaves e porta esquerda fechada através do dispositivo gangorra, permitindo o fechamento do par de portas. Estrutura de fixação por conjunto minifix e cavilhas. Prateleiras internas sendo 01 fixa estrutural ao armário e mais três moveis com regulagem de altura, 04 pés niveladores 1/4"x3/4" que possibilitem a nivelção do armário de possíveis desníveis no solo.	
32	4	Estofado 2 lugares. Estrutura em madeira MDF, com espuma de 3cm em manta, densidade 26 e auto suporte, base cromada. Diversas opções de tecidos.	
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE R\$ xxx (xxxxx).			

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de segundas às sextas-feiras, exceto feriados, na **rua xxx - Horário: das 09 horas às 17 horas, Tel.: (51) xxx.**

2.1.1. Prazo de entrega: os mobiliários adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de quinze dias consecutivos a contar da data de assinatura do contrato/ordem de entrega a ser expedida pelo CONTRATANTE/Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O preço total, incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como, demais encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, é de R\$ XXXXX.

CLÁUSULA QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. A execução do presente Contrato se dará em regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá ser prestada garantia de no mínimo de doze meses.

5.2. A contratada deverá entregar o(s) objeto(s) contratado(s) nos local(is) especificado(s) na nota de empenho de acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Canoas, de acordo com a demanda, dentro do perímetro urbano de Canoas.

5.2.1. Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo município, deverá a CONTRATADA também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos durante o transporte e o descarregamento.

5.3. Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas no edital fará com que a CONTRATADA seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

- 6.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado.
- 6.2. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.
- 6.3. Exercer a fiscalização da aquisição do objeto por intermédio de servidores especialmente designados.
- 6.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.
- 6.5. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, por meio da unidade responsável por esta atribuição.
- 6.6. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento se dará em até trinta dias a contar da data do protocolo da nota fiscal/fatura mediante apresentação de:

I. nota fiscal/fatura;

§1º As notas fiscais/faturas protocoladas não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipóteses em que a contratada suportará os ônus decorrentes do atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará desde sua assinatura até doze meses após a entrega, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho/ordem de entrega, podendo ser prorrogado por iguais ou superiores períodos, em havendo interesse do contratante e mantidas as condições iniciais do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estará a cargo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania que poderá comunicar à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas e emitir o termo de fiscalização.

9.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos produtos entregues, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a elas relativas.

9.3. A gestão do contrato caberá ao servidor Gilmar José Pedruzzi, Diretor do PROCON.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA

10.1. O presente contrato vincula-se ao EDITAL Nº. 252/2017 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2017 e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

11.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato, sem a expressa autorização pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

12.1.1. Advertência escrita: considerando o número de advertências e a gravidade das faltas, poderá ser encaminhado pedido formal de rescisão de contrato à autoridade municipal competente, sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, no contrato/nota de empenho e nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993.

12.1.2. Multa:

a) por atraso na entrega do objeto e /ou na substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, sujeita-se a CONTRATADA à multa de 0,3% por dia de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a dez dias úteis.

b) multa de 15%: por inexecução parcial do contrato; por atraso na entrega e/ou substituições superiores a dez dias úteis e limitado a trinta dias úteis ou por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato;

c) multa de 20%: por inexecução total ou atraso superior a trinta dias.

12.1.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses das alíneas anteriores, a CONTRATADA ficará sujeita, além da aplicação da multa correspondente, às penalidades previstas no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, nos termos que seguem:

a) suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de um ano, em caso de inexecução parcial do contrato.

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de dois anos e declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total do objeto.

12.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o contrato e/ou recusar a receber a nota de empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/nota de empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos, bem como sujeito à multa de 25%, aplicada sobre o valor total da proposta financeira/contrato/nota de empenho, atualizado, conforme artigo 7º da Lei 10.520/2002.

12.3. Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato pode ser rescindido nas hipóteses descritas no artigo 78 da Lei 8.666/1993, observados os procedimentos estabelecidos no artigo 79 da mesma lei.

Parágrafo único: a CONTRATANTE reconhece os direitos da CONTRATADA, na condição de gestor público, em caso de rescisão administrativa, conforme previsto na Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As dúvidas oriundas deste contrato, quando não resolvidas administrativamente, serão dirimidas no Foro da Comarca de Canoas.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos _____ dias do mês de
_____ de 2017.

Luiz Carlos Busato

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

81.965/2017

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	DE <input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FUNDAÇÃO: ____ / ____ / ____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE
NOME EMPRESARIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNAE-F PRINCIPAL:			
CNAE-F SECUNDÁRIAS:			
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):		CPF(S):	
1 -			
2 -			
3 -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CONTATO : TELEFONE: CELULAR:		E-MAIL: HOME PAGE:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA			